

1

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3° andar Centro - CEP: 88015-100

E-mail: conselhohabitacaofloripa@gmail.com

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CMHIS).

2 Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, as quatorze horas, em 3 formato online, link http://meet.google.com/sat-pabk-spv, foi realizada a 105^a Reunião Ordinária do CMHIS, da qual participaram os conselheiros: Maria Ester Schorn Harb e Juliana 4 5 Hartmann Gomes (SMHDU/HIS); Caroline Pereira da Silva Nunes (FLORAM); Natan Sabino 6 Rodrigues (SMC); Patrícia Ivone Alves (SEMAS); Marcelo Suezo Haseda (SMHDU/Urb. e 7 Serv. Públicos); Werner Rodrigues Franco (SMS); Guilherme Santos de Farias (IAB/SC) e 8 Pedro Schultz Fonseca Baptista (CAU/SC); Aliator Silveira (Ass. FloripAmanhã); Maria do 9 Carmo Silva e Willen Andra Maia Kasseby (Região Norte da Ilha); Márcio Miguel Sodré e 10 Kleber Pinho (Região Leste da Ilha); Roseane Lucia Panini (Região Sul da Ilha); Leide Sayuri 11 Ogasawara (Região Centro Ilha); Ivânio Alves da Luz (UFECO), representando treze (13) 12 entidades. Também estiveram presente: Paulo Medeiros (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa 13 Idosa) e Paulina Korc (secretária do Conselho), somando um total de dezenove (19) 14 participantes. Inicialmente a 105ª Reunião Ordinária do CMHIS foi conduzida pela secretária 15 executiva Paulina Korc, considerando que a Presidente estava em reunião na Defensoria 16 Pública. Paulina, cumprimentou a todos e agradeceu pelo compromisso e participação de 17 cada conselheiro. Na sequência, apresentou as justificativas de ausência dos conselheiros: 18 Telma de Oliveira Pitta (SMHDU/Urb. e Serv. Públicos); Julian Recieri Riquel dos Santos 19 (IPUF); Rodolfo Estácio Costa (PGM); Sílvia Eloísa Grando Águila (SMS); Joanir Maria Neves 20 de Souza (OSCIP Moradia e Cidadania SC); as quais foram homologadas. De acordo com a 21 pauta, Paulina colocou em apreciação a ata da 104ª Reunião Ordinária realizada em 22 09/11/2023, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, Paulina discorreu sobre a Lei 23 11.121, de 13/12/2023 que trata sobre o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, 24 revogando a Lei 8210/2010. Na oportunidade, Paulina destacou as principais alterações: Em 25 relação as representações governamentais, foi retirado o nome das Secretarias, sendo 26 substituído por órgão municipal responsável pela pasta. Também está estabelecido em lei que 27 os órgãos governamentais deverão indicar, pelo menos, um servidor efetivo, ou titular ou 28 suplente, para representar a pasta, como garantia da continuidade dos trabalhos. Desta forma, 29 será solicitado ao IPUF, SEMAS, SMC e IPUF a avaliação da representação se adequando à 30 nova Lei, considerando que estão representados somente por servidores comissionados. 31 Outra alteração é a respeito das plenárias públicas, em que passou de duas para três 32 entidades que poderão ser votadas: 'A Plenária Pública, sempre que possível, deverá eleger 33 três entidades, sendo uma para ocupar a vaga de titular, outra para a vaga de suplente e uma 34 entidade reserva para ocupar a vaga de suplente, em caso de vacância'. Também houve



35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3° andar Centro - CEP: 88015-100

E-mail: conselhohabitacaofloripa@gmail.com

alteração quanto a eleição da entidade e não mais do membro que representa a entidade. Desta forma, após a realização da Plenária Pública de eleição, as entidades eleitas terão um prazo de quinze dias para indicar seus representantes no Conselho de Habitação. Ficou estabelecido que, doravante, é vedada a indicação de conselheiros pelas entidades civis, de servidores municipais efetivos ou que ocupem cargos comissionados. Em relação às representações dos profissionais liberais e das ONGs, foi ampliada a possibilidade de participação de outros órgãos afins: b) Um representante titular e um representante suplente de conselhos de classe, de profissões regulamentadas, ligados ao desenvolvimento urbano, habitação de interesse social e ciências humanas; c) um representante titular e um representante suplente de organizações não governamentais, universidades, institutos, sindicatos, associações de classe ligadas ao desenvolvimento urbano, habitação de interesse social e ciências humanas. Também ficou estabelecido que "O órgão municipal responsável pela habitação deverá apresentar anualmente ao Conselho o relatório anual da execução das ações do PMHIS com avaliação das metas, aplicação financeira e orçamentária, na plenária do CMHIS convocada para este fim". Outra alteração importante se refere à condução do Conselho, que antes era pela Presidência e doravante o Conselho será conduzido por uma mesa diretora, composta por presidente, exercida pelo gestor do órgão municipal responsável pela habitação de interesse social ou quem ele designar, vice-presidente e secretário, estes eleitos pela plenária do Conselho. Foi inserido um artigo para estabelecer que o CMHIS poderá chamar reunião extraordinária desde que convocada por maioria simples dos conselheiros. Após a explanação da Lei 11.121/2023, Maria Ester presidiu a reunião. Esclarecidas algumas dúvidas, foi constituída uma comissão para fazer a adequação do Regimento Inteno (RI) do CMHIS de acordo com a nova Lei do Conselho. Farão parte da comissão: Maria Ester, Guilherme e Paulina. Quando a comissão agendar a reunião de revisão do RI informará aos demais, ficando aberta a possibilidade da participação de outros conselheiros. Na sequência, Maria Ester e Juliana atualizaram as informações sobre os programas habitacionais previstos para Florianópolis. Informaram sobre as três propostas apresentadas para o Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) referentes as comunidades do Morro da Penitenciária, Vila Aparecida e Serrinha. Na oportunidade, também atualizaram os conselheiros sobre as tratativas em relação ao Programa Minha Casa Minha Vida e sobre os projetos habitacionais em negociação junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Juliana e Maria Ester salientaram que o Conselho estará sendo informado quando a Prefeitura tiver informações mais concretas. Posteriormente foi concedida a palavra ao professor e doutor Paulo Medeiros, que discorreu sobre a Estratégia Brasil Amigo



69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3° andar Centro - CEP: 88015-100

E-mail: conselhohabitacaofloripa@gmail.com

da Pessoa Idosa, que se destina a incentivar as cidades na promoção de ações voltadas ao Envelhecimento Ativo e Saudável das pessoas idosas. A Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI) foi instituída pelo Decreto nº 9.328, de 03 de abril de 2018, sendo uma iniciativa do Governo Federal com a participação de vários Ministérios e, em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas)/OMS. Atualmente regida pelo Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 e Decreto nº 10.604, de 20 de janeiro de 2021. O Decreto nº 9.921/2019 consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática da pessoa idosa e o Decreto nº 10.604/2021 concede a operacionalização da EBAPI à Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. A proposta visa a integração de políticas públicas para que comunidades e cidades se tornem mais amigáveis às pessoas idosas. Abrange as seguintes dimensões: Ambiente físico; transporte e mobilidade urbana; moradia, participação; respeito e inclusão social; comunicação e informação; oportunidades de amprendizagem; saúde, apoio e cuidado; escolha local. Paulo Medeiros informou ainda que a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa está tramitando na Câmara de Vereadores. Dando prosseguimento à reunião, Maria Ester agradeceu ao Paulo Medeiros pela explanação e colocou em apreciação o Cronograma das reuniões ordinárias para 2024. Na oportunidade, os conselheiros deliberaram pelo cancelamento da reunião de janeiro e postergação da data da reunião de fevereiro, ficando estabelecida para o dia 22 de fevereiro, das 14 às 16 horas, no formato presencial. Os conselheiros mantiveram a proposta quanto ao formato das reuniões serem alternadas (presencial e online). Como último ponto de pauta, Paulina explanou sobre as leis aprovadas na Casa Legislativa: Lei 11.121 de 13/12/2023 do CMHIS revogando a Lei 8210/2010; Lei 11. 124 de 13/12/2023 -Doação de áreas do Município para programas habitacionais das faixas 1, 2, 3; Lei Complementar 755 de 13/12/2023 – Instrumentos urbanísticos da outorga onerosa; PLC 1938/2023 – Dispõe sobre a transferência de titularidade dos imóveis de conjuntos habitacionais de propriedade do Município de Florianópolis aos seus ocupantes e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, Maria Ester encerrou a reunião agradecendo pela participação ativa e compromisso em relação ao Conselho e desejou Boas Festas a todos e eu, Paulina Korc, redigi a presente ata.